

⋮

UnB

CESPE – SRH

Programa Permanente
de Capacitação e
Atualização de Pessoal

.....

⋮

Minicurso de Ética Profissional

14 de junho a 30 de julho de 2004

Professores:

- Ana Míriam Wuensch,
- Carla Bordignon
- Ubirajara C. Carvalho,
- Wilton Barroso Filho

⋮

•
•
•

PROGRAMA DE ÉTICA PROFISSIONAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS

1. Breves considerações sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº. 1.171 de 22/06/1994): *Cidadania, Serviço Público, Moralidade (Ética) e Legalidade.*
2. Breves considerações sobre Ética e Moral. *Autonomia e Heteronomia.*
3. Ética das Virtudes morais/sociais na abordagem de André Comte-Sponville. Duas virtudes: *polidez* e *humor* aplicadas ao trabalho do servidor público.
4. Atividades de estudo e reflexão.

• • • • • • • •

•
•
•

Código de Ética do Servidor Público ***Decreto nº. 1.171, de 22.06.94***

- **Servidor público:** Entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado. (Capítulo II, Das Comissões de Ética, XXIV)

• • • • • • • •

-
-
-

Cidadania, Serviço Público, Moralidade (Ética), Legalidade

Pergunta 1: Que relações entre cidadania, serviço público, moralidade(ética) e legalidade podemos verificar no texto do Código de Ética do Servidor Público?

Capítulo I - Seção I - Regras Deontológicas

IV - A remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isto se exige, que a moralidade se integre no Direito.

V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito deste trabalho pode ser considerado seu maior patrimônio.

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público.

XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e engrandecimento da Nação.

-
-
-
-
-
-
-
-

-
-
-
- **Pergunta 2: Que conteúdos da ética (moral) são destacados como os mais importantes no texto? Em que medida nele a ética se relaciona com o serviço público, a cidadania e o direito?**

Capítulo I - Seção I - Regras Deontológicas

- I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia, a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou fora dele. já que refletirá o exercício do próprio poder estatal.
- II - O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto.

• • • • • • • •

-
-
-

continuação...

- III - A moralidade da Administração pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da idéia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.
- IX - A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral.
- X - Deixar o servidor público qualquer pessoa à espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de longas filas, ou qualquer espécie de atraso na prestação do serviço, não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de desumanidade, mas principalmente grave dano moral aos usuários dos serviços públicos.

• • • • • • • •

•
•
•

continuação...

Seção II - Dos Principais Deveres do Servidor Público

c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e mais vantajosa para o bem comum.

f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos,

g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se dessa forma, de causar-lhes dano moral.

• • • • • • • •

•
•
•

Pergunta 3: Como se relaciona o princípio hierárquico do trabalho do servidor público com a ética (moralidade)?

É possível cumprir ordens, respeitar hierarquias e ser ético, ou seja, responsável e autônomo?

Capítulo 1 - Seção I- Das Regras Deontológicas

XI - O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento e, assim, evitando conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios tornam-se às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam até mesmo imprudência no desempenho da função pública.

• • • • • • • •

-
-
-

continuação...

Seção II - Dos Principais Deveres do Servidor Público

- h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;
- i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações morais, ilegais, ou aéticas e denunciá-las;
- m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo providências cabíveis;
- t) exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;
- u) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei

• • • • • • • •

•
•
•

ATIVIDADE (Em grupos):

Pergunta 4

Quais os itens do texto do Código de Ética do Servidor Público que tratam de corrupção, vantagens pessoais indevidas, mau uso da função e informações do serviço público?

O que é considerado aético? E como isto se relaciona com a legalidade?

• • • • • • • •

-
-
-

Pergunta 5:

Quais os itens do texto do Código de Ética do Servidor Público que tratam da competência no trabalho do servidor público, sua qualificação profissional, aperfeiçoamento do serviço público e como elas se relacionam com a ética e a cidadania?

De que forma, no texto, a dimensão técnica do trabalho se relaciona com a dimensão ética?

-
-
-
-
-
-
-
-

•
•
•

ATIVIDADE (Individual):

Busque, para cada uma das perguntas que orientam a identificação de temas no código de ética do servidor público, exemplos concretos do seu setor (sem citar nomes) ou fatos de conhecimento público.

Pergunta 1: exemplo

Pergunta 2: exemplo

Pergunta 3: exemplo

Pergunta 4: exemplo

Pergunta 5: exemplo

• • • • • • • •

•
•
•

VOCABULÁRIO

- **Ética:** (*ethos*) disciplina filosófica que estuda o valor das condutas humanas, seus motivos e finalidades. Reflexão sobre os valores e justificativas morais, aquilo que se considera o bem. Análise da capacidade humana de escolher, ser livre e responsável por sua conduta entre os demais. Para alguns autores, o mesmo que moral.
- **Antiético:** *contra* uma ética estabelecida ou contra a idéia (da ética) de estabelecer o que devemos fazer ou quem queremos ser levando os outros em consideração. Muitas vezes, o anti-ético têm idéias éticas próprias.
- **Aético:** *sem* ética, mas não contra uma ou outra ética.

• • • • • • • •

-
-
-

–

continuação...

- **Imoral:** *contra* uma moral ou a idéia moral vigente. Muitas vezes, o indivíduo que questiona uma ética dominante tem idéias morais próprias ou diferentes.
- **Amoral:** *sem* moral (aquém ou além dela), mas não contra uma ou outra moral.
- **Moral:** (*mores*) conjunto dos costumes, hábitos, valores (fins) e procedimentos(meios) que regem as relações humanas, considerados válidos e apreciados, individual e coletivamente. Embora possam variar entre grupos e ao longo da história, tendem a ser considerados absolutos. Podem ser justificados pelo costume, pela natureza, pela educação, pela sociedade, pela religião. Pode ser considerado o mesmo que ética, com a diferença que a ética acrescenta a reflexão e o estudo continuado sobre aquilo que se faz ou o que se deveria fazer, pensa sobre o bem e o mal, a felicidade, o prazer, a compaixão, a solidariedade e outros valores.

• • • • • • • •

-
-
-

continuação...

- **Deontologia:** estudo dos códigos de condutas considerados válidos entre grupos e classes (profissionais) de pessoas.
- **Legal:** aquilo que está conforme a lei civil de um estado nacional.
- **Ilegal:** aquilo que contraria a lei civil de um estado nacional.

-
-
-
-
-
-
-
-

-
-
-

•

continuação...

- **Autonomia:** *auto* (próprio) *nomos* (lei humana). Literalmente, do grego, fazer a própria lei, seguir a lei feita por si mesmo. Na antiga Grécia, esta era a prerrogativa dos homens livres, cidadãos, que faziam as leis da cidade onde viviam e conviviam entre outros iguais. Autonomia é um princípio de liberdade civil, mas também significava, como hoje em dia, aquela capacidade de responder por si mesmo, prover-se economicamente, ser emancipado.
- **Heteronomia:** *hetero* (outro) *nomos* (lei humana) O contrário de autonomia, o termo significava na antigüidade grega aquele que segue a lei feita por outro, o que se aplicava aos homens que não eram livres, como os escravos, os prisioneiros de guerra, as crianças menores de idade. Além de indicar um princípio de exclusão ou submissão civil arbitrária, também se refere a uma exclusão ou submissão econômica e moral, a incapacidade de prover-se e responder por si mesmo. Não emancipado.

• • • • • • • •

-
-
-

•

continuação....

- **Cidadania:***(polis, civitas, cidade)* A cidadania se refere às relações entre os cidadãos, aqueles que pertencem a uma cidade, por meio dos procedimentos e leis acordados entre eles. Nossa herança grega e latina, denota o sentido de pertencimento a uma comunidade organizada, regida pelo direito, baseada na liberdade, participação e valorização individual de cada um em um em uma instituição pública (não privada, como a família) a que pertence. É uma experiência política que sofreu mutações históricas. Um dos sentidos atuais da cidadania em sociedades de massa, em Estados que congregam muitas diversidades culturais, é o esforço para participar e usufruir dos direitos pensados pelos representantes de um Estado para seus virtuais cidadãos, é *vir a ser*, de fato, um cidadão. *Os valores da cidadania são políticos: igualdade, equidade, justiça, bem comum.*

• • • • • • • •

-
-
-

•

continuação...

- **Trabalho:** (*ergon, tripalium, lavoro, labor, serviço*)
Atividade que produz riqueza econômica e articulação social entre as pessoas, embora possa não ser remunerado (voluntário ou escravo). Remunerado, pode não corresponder ao esforço empreendido, assalariado, gera *mais-valia* para quem detém os meios de produção. Não confundir trabalho com emprego, que é o trabalho remunerado e reconhecido socialmente.

Trabalhar significa *aprender a fazer* e *saber fazer* alguma coisa que transforma a realidade e a própria pessoa que trabalha. Do mais simples ao mais complexo trabalho, pelo corpo humano (mãos, braços, voz, olhos, ouvidos, cérebro...) criamos o mundo à nossa volta e participamos, conscientes ou não, de um movimento social que tanto conserva e regenera quanto muda a realidade. Ainda que não se compreenda bem o que se faz, o trabalho pode revelar o que somos capazes de fazer, para o bem ou para o mal. *Os valores do trabalho são instrumentais, técnicos: competência, eficiência, eficácia.*

• • • • • • • •

•
•
•

Virtudes

- Virtude é poder, é excelência, é exigência. As virtudes são nossos valores morais, mas encarnados, tanto quanto pudermos, mas vividos, em ato. Sempre singulares, como cada um de nós, sempre plurais, como as fraquezas que elas combatem ou corrigem. Não há bem em si: o bem não existe, está por ser feito, é o que chamamos de virtudes.

• • • • • • • •

•
•
•

Virtudes

- Virtude, no sentido geral, é poder; no sentido particular, poder humano, ou poder de humanidade. É o que também chamamos as virtudes morais, que fazem um homem parecer mais humano ou mais excelente do que outro, e sem as quais, seríamos a justo título qualificados de inumanos. Isto supõe um desejo de humanidade, desejo evidentemente histórico (não há virtude natural), sem o qual qualquer moral seria impossível.

• • • • • • • •

•
•
•

Virtudes

- Toda virtude é um ápice, entre dois vícios, entre dois abismos. Mas quem pode viver sempre no ápice? Pensar as virtudes é medir a distância que nos separa delas. Pensar sua excelência é pensar nossas insuficiências ou nossa miséria.

• • • • • • • •